

PORTARIA COREN-PE Nº 0342/2024

Designa Conselheira Secretária e conselheiro para a 1ª REP, em 29/02/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque e o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 1ª REP, na sede do Coren-PE, no dia 29/02/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.